

REGISTRO GERAL

FICHA
01F

KRYSTYANE JONDRAI DE MACEDO
Registradora

MATRÍCULA Nº 24.443

RUBRICA

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, em Serra dos Nogueiras, configurado sob o nº 25 da Quadra "C" do Loteamento Joana Filus, com **área de 478,00m²**, medindo 26,00 metros de frente para a Rua nº 04; de um lado mede 18,00 metros e confronta com o lote nº 24; de outro lado 16,50 metros e confronta com o lote nº 26; e nos fundos em linhas de 21,50 metros e 8,00 metros confronta com um arroio, tudo da mesma planta e quadra.

Registro anterior: Matrícula nº 5.026 do Livro 2 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, PR.

Proprietária: Indústria e Comércio Dallegrave S.A. Madeira e Papel, firma industrial com sede nesta cidade, na Rua Cel. Sabóia nº 211, inscrita sob o CNPJ nº 75.153.213/0001-52 e inscrição estadual nº 21.701.398-6.

Av.01/24.443 - **Averbação Ex-Officio** - Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, a seguinte averbação: "AV-4-5.026 Prot. 23.999 do livro nº 01. Em 02 de outubro de 1.998. **Carta Precatória**. Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória nº 176/98, expedida pelo Juiz Federal da Primeira Vara das Execuções Fiscais de Curitiba-Pr, Dr. Heraldo Garcia Vitta, nos autos de execução fiscal nº 96.3058-8 (apenso nº 290.3061-8), protocolado sob o nº 23.999 do livro nº 01, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula, ache-se **PENHORADO**, Dou Fé. Custas: VRC 378,00 ou R\$22,30 - CPC RS 1,41. O Oficial." Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 19 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

Av.02/24.443 - **Averbação Ex-Officio** - Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, a seguinte averbação: "AV-5-5.026. Prot. 26.064 do livro nº 01. Em 03 de julho de 2.000. **CARTA PRECATORIA**. Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória nr. 055/2000, expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais, Dr.º Gerson Luiz Rocha, nr. 990020176-0, em que é exequente Instituto Ambiental do Paraná; digo, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e, executado Industria e Comercio Dallegrave Madeiras e Papel, e outros, protocolado sob o nr. 26.064 do livro nr. 01 com uma via arquivada neste Cartório, no valor de R\$ 1.417.265,35 em 20-05-99, o imóvel retro matriculado acha-se **PENHORADO**. Dou Fé. Custas: VRC 2.156,00 ou R\$ 161,70. O Oficial." Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 19 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

Av.03/24.443 - **Averbação Ex-Officio** - Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, a seguinte averbação: "Av-8/M-5.026. Protocolo

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

sob o nº 59.774 do Livro 1-F. Em 01 de Junho de 2020. **Indisponibilidade de Bens.** Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/05/2020, protocolo nº 201701.2611.00231512-IA-081, emissor Vara do Trabalho de Irati-Pr (as) Daiana El Omairi Schanoski, processo nº 00004603320155090665, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0001-52.** Dou Fé. Data Supra. Isento de Emolumentos. (aa) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada". Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 19 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

Av.04/24.443 - **Averbação Ex-Officio.** Procede-se esta averbação para constar a abertura da presente matrícula, em virtude da acumulação do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Irati com esta Serventia, de acordo com o Decreto Judiciário nº 39/2024, permanecendo imóvel com as mesmas medidas e especificações constantes no registro anterior. Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 19 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

R.05/24.443 - Protocolo nº 71.960 do Livro nº 1-J em data de 19 de dezembro de 2024. **Ônus:** Penhora. **Título:** Termo de Penhora feito expedir pela 19ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba, conforme determinado pelo Dr. Andre Luis Medeiros Jung, em 08/07/2024, Juiz Federal nos autos nº 5007464-21.2022.4.04.7000/PR. **Exequente:** União Fazenda Nacional. **Executada:** **Industria e Comércio Dallegrave S.A. Madeiras e Papel.** **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. **Valor da Execução:** R\$1.181.559,02 (um milhão e cento e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) e demais acréscimos legais. **Depositário:** Paulo Dallegrave Neto (CPF nº 072.093.719-16). Funrejus no valor de R\$2.363,12 a ser incluso na conta geral do processo, nos termos do art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. Emolumentos diferidos R\$358,33 (1.293,61VRC). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFR11.VJtNP.494Vm-3HuJf.F597q. ISS: R\$17,92. Fundep: R\$17,92. Irati, PR, 20 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente.*

SEQUE